



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/08

Processo Administrativo nº 08/10/10535

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 154/08

Objeto: Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GBG PNEUS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Código	Descrição	Qde.	Preço Unitário R\$
03	28	22571	PNEU TRASEIRO, BITOLA 14.9 X 24 - AGRÍCOLA	12	866,96
	37	1170	PNEU DE BITOLA - 14.9 X 28 - 06 LONAS, LAMEIRO	30	1.067,02
	38	1173	PNEU BITOLA 1.400 X 24 - 12 LONAS, CONVENCIONAL	58	1.400,47
	39	1175	PNEU BITOLA 175 X 5 X 25 12 LONAS, CONVENCIONAL	12	2.067,36
	40	1179	PNEU BITOLA 1.000 X 24 - 10 LONAS, CONVENCIONAL	16	1.933,98
	41	1180	PNEU BITOLA 1.300 X 24 - 12 LONAS, LAMEIRO	48	1.200,40
	42	1181	PNEU 350 X 8 - 02 LONAS, PARA MICRO-TRATOR TOBATA	1	240,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

43	1183	PNEU BITOLA 16.9 X 30 - 08 LONAS, CONVENCIONAL	6	1.333,78
44	1191	PNEU 5.00/6-12 - 4 LONAS, PARA MICRO CULTIVADOR YAMAR	2	106,70
45	1198	PNEU BITOLA 1.100 X 20 - P/ ROLO COMPACTADOR	7	2.667,68
46	1206	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 149 X 13 X 28	30	93,36
47	1212	CÂMARA DE AR PARA PNEU - KM24 (1300 X 24) E (1400 X 24)	106	97,36
48	1215	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 175 X 5 X 25	12	140,07
49	1219	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 1.000 X 24	16	186,73
50	1220	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE 350 X 8 PARA MICROTRATOR TOBATA	1	17,32
51	1225	CÂMARA DE AR PARA PNEU 5.00/6-12 - PARA MICRO TRATOR YANMAR	2	13,37
52	1227	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9 X 30	6	186,73
53	22655	PROTETOR PARA PNEU 1000 X 24	16	20,01
54	22658	PROTETOR PARA PNEU 1100 X 20	4	9,33
55	22662	PROTETOR PARA PNEU 1.400 X 24	106	20,00
56	24604	PNEU BITOLA 1600 X 24, 12 LONAS, LAMEIRO	2	5.908,64
57	24605	PNEU BITOLA 8.3/8 X 24 - 4 LONAS LAMEIRO AGRÍCOLA	2	800,27
58	24606	PNEU BITOLA 400 X 15, AGRÍCOLA 4 LONAS	2	146,72
59	24607	CÂMARA DE AR PARA PNEU 400 X 15	2	17,34
60	24608	CÂMARA DE AR PARA PNEU 8.3/8 X 24	2	93,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

61	29209	PNEU BITOLA 19.5 L-24 12 LONAS	8	2.667,57
62	29210	PNEU BITOLA 12 - 16.5	8	960,32
63	29211	PNEU BITOLA 10.5 65 – 16	10	560,19
64	32191	PNEU PARA ROLO COMPACTADOR, BITOLA 1300 X 24, LISO	2	2.000,67
65	1228	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100 X 20 - PARA COMPACTADOR	7	133,38
66	24609	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1600 X 24	2	253,42
67	32192	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE ROLO COMPACTADOR, BITOLA 1300 X 24 LISO.	2	213,29

Item	Código	Descrição	Qde.	Preço Unitário R\$
17	16488	PNEU BITOLA 1200 X 20, RADIAL, LISO, 16 LONAS, CAMINHÃO DETROIT FIMON ANO 1992	4	1.210,00

A licitante vencedora deverá apresentar neste ato, o Certificado do INMETRO dos produtos que sagrou-se vencedora, que será analisado e aprovado por um servidor responsável do DETI - SMA.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 de setembro 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

GBG PNEUS LTDA.

Representante Legal: Vera Lúcia Luciane Traetz

R. G. n.º 112.520-70

C.P.F. n.º 065.867.868-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/10535

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: GBG Pneus Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 154/08

Ata de Registro de Preços n.º 221/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

GBG PNEUS LTDA.
Representante Legal: Vera Lúcia Luciane Traetz
R. G. n.º 112.520-70
C.P.F. n.º 065.867.868-00